



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Decreto nº 121, de 12 de agosto de 2022

Declara visitante ilustre o Prefeito do
Município de Senador Salgado Filho
Mário Aldir Klein.

Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

considerando que a cidade sediará, nesta data, a 46ª edição do Dia Estadual do Porco, uma realização da Associação de Criadores de Suínos do Rio Grande do Sul (Acsurs) em parceria com a prefeitura;

considerando, ainda, que a promoção é de caráter itinerante, ou seja, a cada ano é realizado em município diferente e que Santo Cristo foi escolhido pela sua pujante produção, a ponto de ser declarado, pela Lei Estadual nº 15.659, de 8 de julho de 2021, Campeão Gaúcho de produção de leite e suínos;

considerando, também, que o evento destina-se a produtores e demais profissionais ligados à cadeia produtiva da suinocultura, como produtores, independentes e integrados, técnicos, estudantes, associações, sindicatos, cooperativas, agroindústrias e indústrias ligadas ao setor;

considerando, igualmente, que a promoção visa a proporcionar um dia de confraternização, de informações e troca de experiência, além de contribuir especialmente para que a suinocultura mostre a sua força e, cada vez mais, alcance o ponto de destaque e a valorização que merece;

considerando, ademais, que o Dia Estadual do Porco eleva-se a categoria de maior evento da suinocultura do Rio Grande do sul e que, nesta edição específica, ainda proporcionará a participação dos candidatos a governador e a exposição de suas plataformas eleitorais;



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

considerando, por fim, o dever do poder público de render justas homenagens a quem, com sua presença e incentivo, contribui para o sucesso da programação, o que é o caso do ilustre visitante;

Decreta:

Art. 1º É considerado visitante ilustre do Município de Santo Cristo o Prefeito do Município de Senador Salgado Filho Mário Aldir Klein, por ocasião de sua visita, nesta data, durante a realização do 46º Dia Estadual do Porco.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 67º Ano de Emancipação, 12 de agosto de 2022.

Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,
Vice-prefeita.